



PORTARIA Nº. 320/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELESSANDRA APARECIDA VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELESSANDRA APARECIDA VACARI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.929-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.539-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 193/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0989 Página: 47 Ano: V
Data: 28/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: AFC466E4

Iporã-(PR), 27 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal